

STJ00120842

TIAGO SCHERER

LEI DAS
EXECUÇÕES
FISCAIS

COMENTADA E INTERPRETADA

2ª EDIÇÃO


EDITORA MIZUNO
QUALIDADE E SERIEDADE EM LIVROS

Lei das Execuções Fiscais Comentada e Interpretada - 2 edição

©Tiago Scherer

EDITORA MIZUNO 2024

Revisão Técnica: Tiago Scherer

Revisão de Português: Paulo de Moraes

Catálogo na publicação Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	
S326L	<p>Scherer, Tiago</p> <p>Lei das execuções fiscais comentada e interpretada / Tiago Scherer. – 2. ed. – Leme-SP: Mizuno, 2024.</p> <p>824 p.; 16 X 23 cm</p> <p>ISBN 978-65-5526-918-5</p> <p>1. Execuções (Direito). 2. Leis. 3. Jurisdição. I. Scherer, Tiago. II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 347.05</p>
Índice para catálogo sistemático I. Execuções (Direito)	

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

O material disponibilizado on-line, incluindo links, QR-codes, vídeos, petições, entre outros, estará acessível durante a vigência da edição atual do livro, podendo ser retirado após esse período, sem aviso prévio.

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460

Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210

Fone/Fax: (0XX19) 3554-9820

Visite nosso site: www.editoramizuno.com.br

e-mail: atendimento@editoramizuno.com.br

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

SUMÁRIO

PREFÁCIO	5
SOBRE O AUTOR	7
CONVITE	9
APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO	39
CONTEXTUALIZAÇÃO	
PUBLICAÇÃO DA LEF	45
A EXECUÇÃO FISCAL É RITO PRIVATIVO DA FAZENDA PÚBLICA	45
Conselhos de fiscalização profissional integram a Fazenda Pública	45
Interdição parcial ao manejo da execução fiscal pelos Conselhos	46
FGTS	48
ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM A FAZENDA PÚBLICA	50
SANÇÃO PRESIDENCIAL	50
ART. 1º - RITO ESPECIAL DA EXECUÇÃO FISCAL E APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CPC	51
A execução fiscal é um processo judicial	51
A defasagem legislativa da execução fiscal	53
O futuro da execução fiscal: para onde vamos?	54
Proposta de atribuição da competência da execução fiscal aos tabelionatos de protesto	57
Projeto de Lei nº 2.488/2022	66
Alguns destaques positivos do PL nº 2.488/2022	96
Alguns destaques negativos do PL nº 2.488/2022	97
RITO DIFERENCIADO DE COBRANÇA	97
A execução fiscal tem um rito especial em relação ao CPC	98
EXECUÇÕES FISCAIS DE BAIXO VALOR	99
Tema 1184 da Repercussão Geral do STF	101
Critérios para a definição da pequena expressão do crédito fazendário	104
Negociação extrajudicial	105

Possibilidade de extinção das execuções fiscais de pequeno valor.....	106
Possibilidade de adoção incidental de medidas alternativas à execução fiscal.....	106
Resolução CNJ 547/2024.....	106
Ajuizamento e manutenção da execução fiscal conforme o valor.....	110
Tratamento das execuções fiscais frustradas.....	111
OUTRAS AÇÕES EXACIONAIS.....	113
Medida Cautelar Fiscal.....	113
Ação pauliana ou revocatória, no caso de ter havido fraude a credores.....	114
Ação rescisória de sentença que extinguiu a execução por pagamento inexistente.....	114
Tema Repetitivo 1245: ação rescisória para adequação da coisa julgada ao Tema 69 do STF....	114
Ação rescisória quanto a IPI diante de nova orientação do STF.....	115
Restrições jurisprudenciais ao emprego da ação rescisória.....	117
Protesto judicial para interromper a prescrição.....	119
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.....	119
A EXISTÊNCIA DA EXECUÇÃO FISCAL NÃO ESGOTA OUTRAS MEDIDAS DE APOIO À COBRANÇA...	119
Certidões de débitos.....	120
Certidão positiva de débito: sanção política?.....	121
Suspensão do exercício profissional como sanção política.....	122
Possibilidade do contribuinte garantir antecipadamente o crédito a fim de obter certidão de regularidade fiscal.....	123
Inadimplemento das contribuições declaradas impede CND.....	123
A Fazenda Pública tem direito à certidão de regularidade.....	124
Negativação no CADIN.....	124
Negativação autônoma em cadastros de inadimplentes.....	126
Negativação realizada pelos próprios <i>bureaus</i> de crédito.....	127
Não há dano moral na negativação.....	127
Negativação por ordem judicial na execução fiscal.....	127
Ressalva quanto à regularidade da citação na execução fiscal em que requerida a negativação.....	134
Possibilidade de negativação ainda que haja penhora parcial.....	134
COMPARTILHAMENTO DE DADOS PATRIMONIAIS.....	135
AVERBAÇÃO PRÉ-EXECUTÓRIA.....	135
ARROLAMENTO FISCAL.....	136
Monitoramento patrimonial.....	138
Protesto extrajudicial.....	139
Protesto extrajudicial de CDA já objeto de execução fiscal.....	144
É possível o protesto da CDA integralmente garantida por penhora?.....	145
Irregularidade no requerimento de protesto formulado pelo credor apresentante.....	146
Protesto extrajudicial e a prescrição tributária.....	147
Transação tributária.....	147
Não cabe ao Judiciário interferir nas negociações extrajudiciais.....	151
Autorregularização incentivada e busca da conformidade tributária.....	152
Negócio jurídico processual.....	153

Semelhanças e diferenças entre a transação e o negócio jurídico processual.....	154
Exemplos de negócios jurídicos processuais na execução fiscal	155
Novas perspectivas para o NJP na execução fiscal	156
Sistema integrado de recuperação de ativos.....	157
Incidente de classificação dos créditos públicos	158
Amortização dos débitos tributários com as vendas da recuperação judicial.....	159
Compromisso de amortização	159
Criminalização da sonegação fiscal	160
Cobrança tributária indireta: inconstitucionalidade	161
Débitos tributários não podem impedir a atividade profissional	162
Vedação ao uso de sanções políticas	162
APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DE OUTRAS NORMAS PROCESSUAIS	162
ART. 2º - DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA	163
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	163
Atributos do crédito inscrito em dívida ativa	165
Presunção de legalidade	165
Liquidez.....	165
Certeza.....	166
Exigível	166
Exequível	166
Garantia da responsabilidade patrimonial.....	166
DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS.....	166
FGTS	166
Créditos rurais cedidos à União.....	168
Outros créditos não tributários e a execução fiscal	168
CRÉDITOS FAZENDÁRIOS QUE NÃO PODEM SER OBJETO DE EXECUÇÃO FISCAL.....	169
Créditos e multas apurados em tomadas de contas por Tribunal de Contas	169
Multas criminais	170
Anuidades da OAB.....	173
Anuidades e Conselhos Seccionais da OAB	174
Ressarcimentos	174
Danos materiais sofridos pela Fazenda Pública	175
Bolsa de estudos.....	175
Benefícios pagos ao próprio beneficiário	176
Benefícios previdenciários a terceiros	177
Ressarcimento de vencimentos pagos a servidores	178
ART. 2º, § 1º - ABRANGÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA.....	179
TOTAL DOS CRÉDITOS FAZENDÁRIOS	179
ART. 2º, § 2º - ACRÉSCIMO DE ENCARGOS MORATÓRIOS	179
TAXA SELIC	179

ENCARGOS MORATÓRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	180
Os Estados e o DF devem limitar os juros e correção ao exigido pela União	180
Encargos municipais – Tema 1217 da RG	181
O desconto sobre a multa não determina a automática redução proporcional dos juros	181
MULTA DE MORA DE 20% DO TRIBUTO DEVIDO – Tema 214 da RG	182
LIMITE DA MULTA MORATÓRIA - Tema 816 da RG	183
MULTA PUNITIVA – Tema 872 da RG	183
MULTA PUNITIVA NÃO QUALIFICADA - Tema 1195 da RG	184
MULTA PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Tema 736 da RG	184
MULTA ISOLADA – Tema 487 da RG	185
MULTA QUALIFICADA PELO INTUITO DE FRAUDE – Tema 863 da RG	185
OUTRAS QUESTÕES SOBRE PENALIDADES PECUNIÁRIAS	186
Retroatividade da lei penal tributária mais benéfica	186
A revogação de decisão suspensiva da exigibilidade do crédito tributário torna exigíveis os encargos moratórios	186
Retificação da declaração com o pagamento da diferença devida previamente à fiscalização configura denúncia espontânea	187
Autolancamento não configura denúncia espontânea e não dispensa os encargos moratórios... ..	187
Entrega de declaração não é denúncia espontânea	188
Inexistência de denúncia espontânea em execução fiscal	188
O mero parcelamento do débito não gera os benefícios da denúncia espontânea	189
O parcelamento não determina condenação em honorários do devedor que desiste dos seus embargos	189
Dispensa de honorários quando o pagamento do crédito tributário tiver ocorrido anteriormente à citação na execução fiscal	189
Qualquer remissão ou dispensa de crédito tributário exige lei	190
Viabilidade da incidência de juros de mora sobre a multa punitiva	191
ART. 2º, § 3º - CONTROLE DE LEGALIDADE DA DÍVIDA ATIVA	191
Privatização do lançamento	191
Irregularidade no procedimento de constituição do crédito dos Conselhos	192
Inscrição em Dívida Ativa	192
Prazo para inscrição do crédito na dívida ativa	193
Efeitos da inscrição em dívida ativa	195
INVASÃO DA COMPETÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR - IMPOSSIBILIDADE DA LEF TRAZER HIPÓTESE DE SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	196
SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	197
PRESCRIÇÃO DO RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS	197
ART. 2º, § 4º - ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	198
APURAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	198
Créditos autolancados	198
A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE IMPEDE TODOS OS ATOS DE COBRANÇA, MAS NÃO A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PARA PREVENÇÃO DA DECADÊNCIA	199

ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DA PFN PARA A EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	199
CONTROLE ADMINISTRATIVO DA LEGALIDADE DA DÍVIDA ATIVA	200
ART. 2º, § 5º, I - REQUISITOS DE VALIDADE DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA	201
DEVEDOR	201
Empresário individual ou singular	202
Dívida de ITR ou IPTU com relação a imóvel com promessa de compra e venda não registrada..	203
No sentido de que a certidão da matrícula deve guiar a sujeição passiva dos tributos imobiliários..	204
Obrigatoriedade de o Cartório de Registro de Imóveis comunicar as alterações da propriedade – Resolução CNJ 547/2024	204
IPTU e credor fiduciário	205
CODEVEDOR	205
Responsabilidade tributária solidária de instituições públicas por débitos de IPTU e TCL	209
VEDADA SOLIDARIZAÇÃO <i>EX LEGE</i> ENTRE SOCIEDADE E SÓCIO	210
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS DAS SOCIEDADES LIMITADAS POR DÍVIDAS JUNTO À SEGURIDADE SOCIAL	210
DEVEDOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL EM CONJUNTO COM ENTIDADE ESTATAL	212
REGULARIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE DEVEDOR NO CNPJ	213
ART. 2º, § 5º, II – IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS MORATÓRIOS ...	215
FORMA DE CÁLCULO	215
POSSIBILIDADE DE CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS NA EXECUÇÃO E NOS EMBARGOS OU ANU- LATÓRIA	216
ENCARGO LEGAL SUBSTITUTIVO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	217
Cobrança do encargo pelas autarquias e fundações federais	219
Encargo legal e massa falida	219
Os honorários na execução fiscal podem remunerar diretamente a Procuradoria	220
Encargo legal e concessão da gratuidade da justiça	221
A exigibilidade do encargo legal respeita o <i>tempus regit actum</i>	221
Redução do encargo em caso de pagamento antes do ajuizamento da execução	222
INCIDÊNCIA DA TAXA SELIC A TÍTULO DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA	222
ART. 2º, § 5º, III – FUNDAMENTAÇÃO DA DÍVIDA	224
ORIGEM DO DÉBITO	224
INDICAÇÃO DA BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA	225
PRESUME-SE VÁLIDA A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MESMO COM DISPOSITIVO LEGAL INCONS- TITUCIONAL	225
ART. 2º, § 5º, IV – ESCLARECIMENTOS SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA	228
DÉBITOS DE FGTS SÃO CORRIGIDOS PELA TAXA REFERENCIAL - TR	228
ART. 2º, § 5º, V – DATA E NÚMERO DA INSCRIÇÃO	228
IMPORTÂNCIA DA DATA DA INSCRIÇÃO DO CRÉDITO NA DÍVIDA ATIVA	228
ART. 2º, § 5º, VI – NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE QUE DECORREU A INSCRIÇÃO ...	229
REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PROCESSO, SOB PENA DE NULIDADE	229

DISPONIBILIDADE DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	231
O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL NÃO PODE SER CONDICIONADO AO DEPÓSITO...	231
ART. 2º, § 6º - A CERTIDÃO ESPELHA O TERMO DE INSCRIÇÃO	232
A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO INOVA EM RELAÇÃO AO TERMO DE INSCRIÇÃO	232
ART. 2º, § 7º - MECANIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO	233
ASSINATURA DO TERMO DE INSCRIÇÃO E DA CERTIDÃO	233
AUTOMATIZAÇÃO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DO AJUIZAMENTO.....	234
ART. 2º, § 8º - POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO	235
SUBSTITUIÇÃO DA CDA QUE APRESENTE ERRO	235
A substituição da CDA limita-se aos casos de parcelas facilmente destacáveis	236
Possibilidade de retificação da CDA em cumprimento à decisão dos embargos	237
Impossibilidade de substituição da CDA	239
ART. 2º, § 9º - EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO TRIBUTÁRIAS	241
CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES À CONSTITUIÇÃO DE 1988	241
PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO TRIBUTÁRIAS..	243
PRESCRIÇÃO PARA COBRANÇA DE FGTS	244
ART. 3º - PRESUNÇÃO DE CERTEZA E LIQUIDEZ DA CDA	244
BASE PARA A PRESUNÇÃO DE CERTEZA E LIQUIDEZ	244
Não há nulidade na CDA que não impeça o exercício da defesa	245
Certidão de Dívida Ativa imperfeita, precária ou incompleta quanto aos requisitos legais não goza da presunção de liquidez e certeza	246
No sentido de não ser possível a retificação dos erros da CDA que digam respeito ao lançamento ou falta de fundamentação legal	249
Admitindo seja intimado o exequente a esclarecer e justificar eventuais imperfeições da CDA ...	249
ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO – AFASTAMENTO DA PRESUNÇÃO POR PROVA INEQUÍVOCA	250
MERO AJUIZAMENTO DE AÇÃO ANTIEXACIONAL NÃO INIBE A EXECUÇÃO	250
VIABILIDADE DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.....	250
Características essenciais da EPE	252
Ampliação do espectro de matérias suscetíveis via sede de exceção de pré-executividade.....	253
Alegação de decadência e/ou prescrição	255
Exclusão de codevedor em decisão de exceção de pré-executividade	256
Impossibilidade de dilação probatória	257
Complementação documental	257
Complementação com provas que se encontram em posse do credor.....	259
IMPERTINÊNCIA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PARA A DEFESA DO COEXECUTADO QUE FIGURA COMO CODEVEDOR NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	259
QUANDO PETICIONAR E QUANDO EMBARGAR A EXECUÇÃO FISCAL	260
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	260
São devidos honorários sucumbenciais quando do acolhimento da EPE	261
Indevidos honorários sucumbenciais na pronúncia da prescrição intercorrente	261

Devidos honorários no acolhimento de EPE que suscita a inexigibilidade do crédito, mesmo já pronunciada em outra ação	262
Cabem honorários advocatícios no acolhimento da EPE com exclusão do codevedor... ..	262
ART. 4º - CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	264
CRITÉRIOS DE AJUIZAMENTO	264
As normas da PGFN não se aplicam aos demais exequentes.....	266
Critérios da Procuradoria-Geral Federal	267
Critérios do FGTS	268
ANÁLISE DA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ANTERIORMENTE À PROPOSITURA DA EXECUÇÃO	269
Interrupção da prescrição na data do ajuizamento	269
Contagem do prazo de prescrição desde o ajuizamento e até novo marco interruptivo ..	270
O pedido de parcelamento interrompe a prescrição.....	271
Transação tributária também importa reconhecimento do débito ao efeito de interromper a prescrição	271
A prescrição volta a correr apenas depois de rescindido o parcelamento	271
A interrupção da prescrição prejudica todos os codevedores solidários	272
ART. 4º, I - DEVEDOR PARA FINS DA EXECUÇÃO FISCAL	274
DEVEDOR PRINCIPAL	274
SÓCIO CODEVEDOR	275
FAZENDA PÚBLICA DEVEDORA	276
ART. 4º, II - EXECUÇÃO FISCAL CONTRA O FIADOR.....	276
FIANÇA	276
ART. 4º, III – EXECUÇÃO FISCAL PROMOVIDA CONTRA O ESPÓLIO	277
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO ESPÓLIO	277
Redirecionamento contra o espólio do devedor.....	278
Execução proposta contra devedor previamente falecido. Impossibilidade de redirecionamento contra o espólio	279
Partilha e responsabilidade dos sucessores	280
Responsabilização do espólio do administrador da sociedade devedora	281
ART. 4º, IV – EXECUÇÃO FISCAL CONTRA A MASSA FALIDA	282
O AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL DEVE LEVAR EM CONTA A CONDIÇÃO JURÍDICA DO DEVEDOR	282
QUEBRA DO DEVEDOR DURANTE A EXECUÇÃO FISCAL.....	283
Inaplicabilidade das causas de interrupção do prazo prescricional previstas na lei de falências....	284
EMPRESA FALIDA MANTÉM LEGITIMIDADE PARA EMBARGOS	284
ART. 4º, V – EXECUÇÃO FISCAL CONTRA O RESPONSÁVEL PELO DÉBITO	285
RESPONSABILIDADE SUBJETIVA	285
Inconstitucionalidade das normas tributárias estaduais a estabelecerem hipóteses de responsabilidade tributária objetiva	286

CORRESPONSABILIZAÇÃO DE TERCEIROS DE FORMA SUPLETIVA EM RELAÇÃO À RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DO EXECUTADO	288
POSSIBILIDADE DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL POR CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO	288
RESPONSABILIDADE PESSOAL POR DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	289
REDIRECIONAMENTO POR DÉBITOS DEIXADOS NA EXTINÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	290
PRESCRIÇÃO PARA O REDIRECIONAMENTO	292
Retroação da interrupção da prescrição à data do pedido de redirecionamento	293
Prescrição para o redirecionamento sucessivo	294
REDIRECIONAMENTO POR DISSOLUÇÃO IRREGULAR	295
O responsável é aquele que possui poderes ao tempo do fato gerador ou unicamente quando da dissolução irregular?	297
Síntese das premissas jurisprudenciais para o redirecionamento por dissolução irregular	303
Ausência de efetivo exercício de poderes de gestão	304
PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO CONTRA ADMINISTRADORES DE SOCIEDADE CUJO DISTRATO FOI ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL	305
A Fazenda pode obter gratuitamente cópia do contrato social para fins do correto redirecionamento ..	307
DISSOLUÇÃO E SOLIDARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EX LEGE	307
DISSOLUÇÃO REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL	310
SOCIEDADE ESGOTADA POR OUTROS FATORES	312
Precariedade patrimonial ou inexistência de bens penhoráveis	314
Manutenção meramente formal da sociedade não inibe o redirecionamento por dissolução irregular	314
REDIRECIONAMENTO COM BASE NA PRÁTICA DE ILÍCITOS CRIMINAIS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES	315
Apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuições descontadas dos empregados	315
Não recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e do Imposto sobre Produtos Industrializados	316
Não recolhimento do ICMS cobrado do adquirente	321
Deficiências na escrituração contábil da empresa falida	322
Prescrição para o redirecionamento aos administradores em caso de falência	322
Possibilidade de persecução criminal sem a constituição definitiva do crédito tributário	327
Ações antiexacionais e eventuais repercussões sobre os crimes tributários	327
O parcelamento impede a continuidade da ação penal	328
DEFESA E REDISCUSSÃO DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	328
IMPOSSIBILIDADE DE CORRESPONSABILIZAÇÃO	329
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL	331
Inclusão do titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada executada	332
Em matéria tributária se aplica a Teoria Maior da Desconsideração da Personalidade Jurídica ..	333
Desconsideração da personalidade jurídica para fins de responsabilidade patrimonial	334
Segregação patrimonial com fundo de investimento	335
Desnecessidade do incidente de desconsideração da personalidade jurídica para o redirecionamento da execução fiscal com base na dissolução irregular	336

GRUPO ECONÔMICO	338
Exigência do IDPJ para a corresponsabilização tributária em caso de grupo econômico	339
Legitimidade do sócio executado para impugnar decisão do IDPJ em face das empresas nas quais possui participação societária	341
Dispensabilidade do IDPJ em casos mistos – grupo econômico	342
Desconsideração da personalidade jurídica para fins de responsabilidade patrimonial	344
Possibilidade de IDPJ para estender os efeitos da execução a terceiro ("sócio oculto")	344
Quanto ao uso de medidas acautelatórias em IDPJ	345
Posição da RFB: a existência de grupo econômico não gera, por si só, corresponsabilidade solidária	346
Ferramenta extrajudicial apta a fornecer indícios de grupo econômico de fato	348
Prescrição para a corresponsabilização em caso de grupo econômico	349
Prescrição em caso de manejo de Medida Cautelar Fiscal preparatória do redirecionamento	350
ART. 4º, VI – EXECUÇÃO FISCAL CONTRA SUCESSORES	350
SUCCESSÃO TRIBUTÁRIA CAUSA MORTIS	350
Executado previamente falecido	350
Devedor falece após ter sido constituído o crédito tributário: responsabilidade do espólio	351
Contribuinte falece antes do lançamento: fato gerador praticado pelo espólio antes da partilha	352
Haveria nulidade na constituição do crédito em face do contribuinte falecido quando o Fisco não tem ciência do óbito?	352
RESPONSABILIDADE POR SUCESSÃO NA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	353
Responsabilidade tributária por cisão	355
Redirecionamento por sucessão tributária	355
O SUCESSOR RESPONDE PELO DÉBITO TRIBUTÁRIO, INCLUÍDOS OS ENCARGOS MORATÓRIOS DEVIDOS PELA SUCEDIDA	356
ART. 4º, § 1º - CASO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS	356
RESPONSABILIDADE PUNITIVA	357
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS ADMINISTRADORES DE BENS DE TERCEIROS	357
Responsabilidade pessoal	359
ART. 4º, § 2º - EXTENSÃO DAS NORMAS DE RESPONSABILIDADE	360
APLICAÇÃO SUPLETIVA DAS NORMAS DE RESPONSABILIDADE	360
ART. 4º, § 3º - BENEFÍCIO DE ORDEM	360
RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	360
ART. 4º, § 4º - APLICABILIDADE DAS GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ÀS EXECUÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	361
REFORÇO À RECUPERABILIDADE DOS CRÉDITOS DESTITUÍDOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA	361
A CORRESPONSABILIZAÇÃO DOS ADMINISTRADORES POR DÉBITOS DE FGTS NÃO PODE SE PAUTAR PELOS ARTIGOS 134 E 135 DO CTN	362
ART. 5º - EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA DE OUTROS JUÍZOS	362
COMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO FISCAL	362

COMPETÊNCIA <i>RATIONE LOCI</i>	363
Extinção da competência delegada à Justiça Estadual	364
Insolvência civil é da competência da Justiça Estadual	365
ART. 6º - REQUISITOS DA INICIAL EXECUTIVA	365
INICIAL SIMPLIFICADA	365
DESNECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO CPF OU CNPJ NA INICIAL	365
ART. 6º, § 1º - APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	366
NULIDADE DA EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA SEM A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	366
ART. 6º, § 2º - TRANSCRIÇÃO DA CDA NA INICIAL	367
DISPENSA DE CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO CRÉDITO	367
ART. 6º, § 3º - ABERTURA À PRODUÇÃO DE PROVAS	368
REFORÇO DOS PODERES DO CREDOR	368
QUEBRA DA ISONOMIA	369
ART. 6º, § 4º - VALOR DA CAUSA	369
DESNECESSÁRIO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO	369
A EXECUÇÃO SE FAZ NO INTERESSE DO CREDOR	370
O DESINTERESSE DO CREDOR NÃO PREVINE A PRESCRIÇÃO	371
ABANDONO PODE LEVAR À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	371
ART. 7º - DESPACHO INICIAL	373
CONTROLE DA INICIAL	373
POSSIBILIDADE DA PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO	373
ATOS AUTOMÁTICOS DECORRENTES DO MERO DESPACHO INICIAL	374
ART. 7º, I – O DESPACHO INICIAL CONTÉM ORDEM DE CITAÇÃO	375
FINALIDADE DA CITAÇÃO NA EXECUÇÃO FISCAL	375
A DEMORA NA CITAÇÃO INERENTE AO MECANISMO DA JUSTIÇA NÃO PERMITE O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO	375
ART. 7º, II – ORDEM DE PENHORA	376
DILIGÊNCIAS COMPREENDIDAS NA ORDEM DE PENHORA	377
Consulta a dados bancários	377
Requisição de informações ao INSS	379
INCUMBE AO CREDOR IMPULSIONAR A EXECUÇÃO, INDICANDO BENS PENHORÁVEIS	381
BENS DE BAIXO VALOR NÃO ESCAPAM DA PENHORA	381
FICAM RESSALVADAS APENAS AS IMPENHORABILIDADES ABSOLUTAS	381
NOVA PENHORA	381
REFORÇO	382
RERRATIFICAÇÃO	383
PENHORA DE BEM DE TERCEIRO	384
Honorários sucumbenciais nos embargos de terceiro	385

PENHORA EXCESSIVA.....	387
Via própria para alegação do excesso de penhora.....	387
A PENHORA PODE PROPORCIONAR EFEITOS POSITIVOS PARA O EXECUTADO.....	388
ART. 7º, III – ORDEM DE ARRESTO.....	393
ARRESTO EXECUTIVO.....	393
IMPOSSIBILIDADE DE BLOQUEIO DE BENS LIMINARMENTE A TÍTULO DE ARRESTO.....	394
Supressão do direito de defesa: EPE ou agravo de instrumento.....	396
ART. 7º, IV – ORDEM PARA REGISTRO DA CONSTRIÇÃO.....	397
ORDEM DE REGISTRO DA PENHORA OU DO ARRESTO.....	397
DESPESAS.....	398
ART. 7º, V – ORDEM PARA AVALIAÇÃO.....	399
AVALIAÇÃO.....	399
ART. 8º - CINCO DIAS PARA PAGAR OU GARANTIR.....	399
O EXECUTADO É CITADO PARA PAGAR OU GARANTIR A EXECUÇÃO.....	399
Desconto dos honorários em caso de pronto pagamento.....	400
PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS.....	400
POSSIBILIDADE EXCEPCIONAL DE PENHORA CONCOMITANTE COM A CITAÇÃO.....	400
O executado deve efetuar o pagamento em dois dias úteis de forma a obstar a penhora do bem indicado pela Fazenda Pública.....	401
INÉRCIA DO EXECUTADO.....	402
CITAÇÃO INTERROMPE A PRESCRIÇÃO.....	402
ART. 8º, I – MEIOS PARA A CITAÇÃO.....	403
EM REGRA, A CITAÇÃO É REALIZADA PELO CORREIO.....	403
APLICABILIDADE À EXECUÇÃO FISCAL DAS REFORMAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUANTO À CITAÇÃO PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICA.....	403
Domicílio judicial eletrônico.....	405
Cronograma de implantação do domicílio judicial eletrônico.....	406
REQUERIMENTO DA CREDORA PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO POR MEIO DIVERSO.....	407
ART. 8º, II – CITAÇÃO PELA ENTREGA DA CARTA.....	408
A CITAÇÃO POSTAL É CONSIDERADA EFETUADA PELA MERA ENTREGA DA CARTA NO ENDEREÇO DO EXECUTADO.....	408
ART. 8º, III – CITAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA.....	409
A CITAÇÃO POR EDITAL É CABÍVEL APENAS QUANDO FRUSTRADA A DILIGÊNCIA PESSOAL.....	409
É NECESSÁRIO ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS NA BUSCA DO ENDEREÇO DO EXECUTADO?.....	409
QUANDO É POSSÍVEL A CITAÇÃO EDITALÍCIA DIRETAMENTE.....	411
ART. 8º, IV E § 1º – REGRAS DA CITAÇÃO POR EDITAL.....	412
CITAÇÃO POR EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA PAGAR OU GARANTIR A EXECUÇÃO.....	412
AO EXECUTADO CITADO POR EDITAL DEVE SER NOMEADO CURADOR.....	412
A CITAÇÃO POR EDITAL INTERROMPE A PRESCRIÇÃO.....	413

ART. 8º, § 2º - INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO	413
PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO E A LEI DAS EXECUÇÕES FISCAIS	413
Processos anteriores à LC 118, de 2005	414
Mesmo a citação editalícia interrompia a prescrição	415
Ordens de citação proferidas após a LC 118 – aplicabilidade imediata	416
A interrupção da prescrição retroage à data da propositura da execução	417
Condicionante da retroação à data da propositura da ação	417
ART. 9º - FACULDADES DO EXECUTADO	418
TOTAL DA EXECUÇÃO	418
Parcelamento tributário como medida de gestão diante da citação na execução fiscal	418
ART. 9º, I – GARANTIA DA EXECUÇÃO POR DEPÓSITO	420
DEPÓSITO ENQUANTO CAUSA DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	420
O depósito anterior determina a extinção da execução fiscal	421
Suspensão da execução por depósito	422
O valor depositado será destinado após o trânsito em julgado dos embargos	423
ART. 9º, II – GARANTIA DA EXECUÇÃO POR FIANÇA BANCÁRIA OU SEGURO GARANTIA	423
CONTRATAÇÃO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA	424
O seguro garantia e a fiança bancária estão equiparados ao dinheiro	424
A fiança e o seguro garantem plenamente a execução	424
Seguro garantia e fiança bancária não suspendem a exigibilidade do crédito tributário	426
Seguro garantia e fiança bancária permitem a certificação da regularidade fiscal	426
Suspensão da exigibilidade dos créditos não tributários	427
Apólice de seguro garantia e carta de fiança bancária não devem ter vigência limitada no tempo..	428
ART. 9º, III – GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA DE BENS INDICADOS PELO EXECUTADO	429
MENOR ONEROSIDADE	429
Impossibilidade de recusa caprichosa à indicação	430
ART. 9º, IV – GARANTIA DA EXECUÇÃO PELA INDICAÇÃO DE BENS DE TERCEIROS À PENHORA	431
PENHORA DE BENS DE MATRIZ E FILIAIS	432
ART. 9º, § 1º - CONSENTIMENTO DO CÔNJUGE	433
OUTORGA UXÓRIA, AUTORIZAÇÃO MARITAL OU ANUÊNCIA DO CÔNJUGE	433
Terceiro casado no regime da separação absoluta (convencional) de bens	434
Anuência do companheiro	434
ART. 9º, § 2º – PROVA DA GARANTIA POR DEPÓSITO, FIANÇA OU SEGURO	435
A GARANTIA QUE FOR ESTABELECIDADA DEVE SER DOCUMENTADA NA EXECUÇÃO FISCAL	435
ART. 9º, § 3º – IGUALDADE DE EFEITOS ENTRE AS MODALIDADES DE GARANTIA	436
SEGURO GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA EQUIPARAM-SE AO DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA FINS DE GARANTIA DA EXECUÇÃO	436
DISPENSA DA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA DO DEPÓSITO EM DINHEIRO	437
Efeitos de penhora para fins de prazo para embargar a execução	438

DESNECESSIDADE DE LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA DA CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA OU DA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA	438
Prazo para embargar a execução que foi garantida por seguro ou fiança.....	439
ART. 9º, § 4º – DEPÓSITO E INTERRUÇÃO DA MORA	439
ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO	439
ART. 9º, § 5º - CONDIÇÕES DA FIANÇA	440
CONDIÇÕES PARA A ACEITAÇÃO DO SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO OU SUBSTITUIR A PENHORA.....	441
A fiança prestada por instituição financeira	442
Critérios do exequente.....	442
ART. 9º, § 6º - PAGAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO	446
CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL PELO SALDO DEVEDOR, APÓS IMPUTAÇÃO DE VALORES PAGOS	446
O PARCELAMENTO É MEDIDA ADMINISTRATIVA	446
O parcelamento não determina a extinção da execução fiscal	447
VEDAÇÃO AO PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM CASO DE DOLO, FRAUDE OU SIMULAÇÃO	447
Ressalvada a boa-fé do contribuinte.....	448
O PARCELAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA NO CURSO DA EXECUÇÃO NÃO POSSIBILITA A DESCONSTITUIÇÃO DA GARANTIA.....	449
O PARCELAMENTO NÃO RESSUSCITA CRÉDITO PRESCRITO	450
O PARCELAMENTO NÃO POSSIBILITA A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL ENQUANTO NÃO PAGO O DÉBITO.....	450
O CREDOR PODE INDEFERIR O PARCELAMENTO REQUERIDO POSTERIORMENTE AO EDITAL DE LEILÃO.....	451
ART. 9º, § 7º - VEDAÇÃO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA	452
LIQUIDAÇÃO DA FIANÇA BANCÁRIA E DO SEGURO GARANTIA.....	452
Posição anterior do STJ no sentido da possibilidade de liquidação das garantias ao longo dos embargos.....	453
IMPOSSIBILIDADE DE ORDEM PARA DEPÓSITO DO VALOR GARANTIDO ANTES DO JULGAMENTO DEFINITIVO DOS EMBARGOS.....	454
Fim da controvérsia sobre a liquidação antecipada.....	455
Ação ordinária posterior ao prazo para embargos também suspende a liquidação do seguro garantia	456
ART. 10 – PENHORA GRAVOSA	456
PENHORA.....	456
Quantos mandados de penhora podem ser expedidos em face do mesmo devedor?.....	457
SILÊNCIO DO EXECUTADO IMPLICA PENHORA GRAVOSA.....	457
PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL.....	458
PESSOA JURÍDICA TEM ALGUMA PROTEÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DE SEUS BENS?	458
INDISPONIBILIDADE DECORRENTE DA PENHORA FEDERAL	459

BLOQUEIO DE VALORES.....	459
O bloqueio de valores exige requerimento do credor	460
Desnecessidade de o credor esgotar todas as medidas possíveis para a localização de bens penhoráveis antes do bloqueio <i>online</i>	461
Reiteração automática das ordens de bloqueio (“teimosinha”).....	461
No sentido de que a “teimosinha” acabaria por bloquear ilegalmente 100% do faturamento da empresa	464
Razoabilidade na reiteração automática (“teimosinha”) em face de pessoas físicas	464
O juiz pode deixar de bloquear ou liberar - de ofício - valores presumivelmente impenhoráveis... ..	465
Tema Repetitivo 1235: a impenhorabilidade das quantias de até 40 salários-mínimos é matéria de ordem pública?.....	466
Bloqueio de valores em conta bancária conjunta.....	466
Responsabilidade patrimonial do cônjuge, meeiro ou coproprietário pelos débitos do executado	468
A RENOVAÇÃO DA ORDEM DE BLOQUEIO EXIGE INDÍCIOS DE ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DO DEVEDOR	470
A PENHORA DE NUMERÁRIO EM EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO TRANSFERE OS VALORES EM PRO- VEITO DO CREDOR	470
A PENHORA INSUFICIENTE PERMITE QUE O CREDOR REQUEIRA O REFORÇO DA GARANTIA	471
POSSIBILIDADE DE DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS DO EXECUTADO	471
DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE PATRIMONIAL GENÉRICA: esgotamento das tentativas de penhora	472
Ordem de indisponibilidade via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB	473
Uso do SNIPER.....	476
IMPOSSIBILIDADE DE DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS COM BASE NO ART. 185-A DO CTN NAS EXECUÇÕES POR CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	479
MEDIDAS EXECUTIVAS ATÍPICAS NA EXECUÇÃO FISCAL.....	480
Tema Repetitivo 1137 sobre o cabimento de medidas executivas atípicas na execução fiscal	487
PENHORA DE BENS COMUNS REGISTRADOS EM NOME DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	487
ART. 11 – ORDEM DE PREFERÊNCIA DA PENHORA	489
PENHORA DE RECEBÍVEIS, LIMITADAMENTE A 5%	489
PENHORA DE IMÓVEL NÃO SUSPENDE A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	489
ARMAS DE FOGO	490
PENHORA DO FATURAMENTO.....	490
A penhora do faturamento deixa de ser excepcional.....	491
Momento de penhora do faturamento.....	491
Percentual da penhora do faturamento	492
Faturamento não é dinheiro penhorado.....	492
Negócio jurídico processual para fins da penhora do faturamento	493
PENHORA DE RECEBÍVEIS	493
PENHORA DE AÇÕES NEGOCIADAS EM BOLSA	494
COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO SÃO EQUIPARADOS A DINHEIRO PARA FINS DE PENHORA	495
PENHORA DE MARCAS.....	496
PENHORA DE DOMÍNIO	496

PENHORA DE PRECATÓRIO	497
PENHORA DE BITCOINS	497
PENHORA DE CONTA BANCÁRIA CONJUNTA	498
ART. 11, § 1º - PENHORA DE ESTABELECIMENTO	499
POSSIBILIDADE DE PENHORA DE ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL	499
ART. 11, § 2º - DEPÓSITO DO DINHEIRO PENHORADO	502
PENHORA DE DINHEIRO	502
ART. 11, § 3º - REMOÇÃO E DEPÓSITO DO BEM PENHORADO	502
DEPÓSITO	502
REMOÇÃO DO BEM PENHORADO APENAS QUANDO NECESSÁRIA OU PARA FINS DE LEILÃO	503
ART. 12- CAPUT E § 1º - INTIMAÇÃO DA PENHORA PELA IMPRENSA OU POR CARTA	504
INTIMAÇÃO DA PENHORA AO EXECUTADO	504
ART. 12, § 2º - INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE NO CASO DE PENHORA DE IMÓVEL	505
NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA PENHORA DE IMÓVEL AO CÔNJUGE DO EXECUTADO	505
A falta de intimação do cônjuge não causa nulidade da penhora	507
É indispensável a intimação do cônjuge acerca do leilão do bem comum, sob pena de nulidade da expropriação	507
PENHORA DE BEM INDIVISÍVEL SOBRE O QUAL HÁ COPROPRIEDADE OU MEAÇÃO DO EXECUTADO	507
Desnecessidade de embargos de terceiros para a defesa do quanto decorre do art. 843 do CPC	509
DIREITO DE PREFERÊNCIA DO CÔNJUGE MEEIRO OU COPROPRIETÁRIO NA ARREMATAÇÃO DO BEM COMUM	509
ART. 12, § 3º - IMPRESCINDIBILIDADE DA INTIMAÇÃO DA PENHORA AO EXECUTADO	510
NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PENHORA PARA FINS DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR COMO MEDIDA PRELIMINAR À EXPROPRIAÇÃO	510
POSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO NÃO PESSOAL SOBRE BLOQUEIO DE VALORES	511
ART. 13 - AVALIAÇÃO DA PENHORA	512
AVALIAÇÃO FEITA POR OFICIAL DE JUSTIÇA	512
DESPESAS COM AVALIADOR	513
ART. 13, § 1º - IMPUGNAÇÃO DA AVALIAÇÃO	513
PRAZO PARA IMPUGNAR A AVALIAÇÃO	513
OBJETO DA IMPUGNAÇÃO	513
IMPUGNAÇÃO EXTEMPORÂNEA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	515
ART. 13, §§ 2º e 3º - AVALIAÇÃO POR PERITO	515
PERÍCIA PARA FINS DE AVALIAÇÃO	515
ART. 14 - AVERBAÇÃO DA PENHORA OU DO ARRESTO	516
DISPENSABILIDADE DO REGISTRO DA PENHORA ELETRÔNICA	516
ART. 15, I - SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA	517

LIMITAÇÃO À POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA PELO EXECUTADO	517
Substituição da penhora: exemplos.....	517
A PENHORA INSUFICIENTE	518
Possibilidade de substituição da penhora insuficiente em caso de parcelamento do crédito exequendo.....	519
O SEGURO GARANTIA E A FIANÇA BANCÁRIA EQUIPARAM-SE À PENHORA DE DINHEIRO.....	520
SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA POR SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA.....	522
Substituição da penhora por seguro garantia ou fiança bancária. Desnecessidade do acréscimo de 30% sobre o valor do débito	525
IMPOSSIBILIDADE DE O JUIZ DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.....	526
O EXECUTADO PODE SUBSTITUIR LIVREMENTE APENAS POR DEPÓSITO, SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA	526
ART. 15, II – PODER DE O CREDOR PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO	526
QUEBRA DA ISONOMIA	526
O REFORÇO DA PENHORA EXIGE REQUERIMENTO DO CREDOR.....	528
ART. 16 – PRAZO PARA EMBARGO DE DEVEDOR.....	528
CONTAGEM EM DIAS ÚTEIS.....	528
NATUREZA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	529
POSSIBILIDADE DE EMBARGAR A EXECUÇÃO MESMO APÓS A CONFISSÃO DO DÉBITO E PARCELAMENTO	529
A CONFISSÃO E RECONHECIMENTO DO DÉBITO PARA FINS DE ACORDO OU PARCELAMENTO NÃO IMPEDE A DISCUSSÃO PELOS CODEVEDORES SOLIDÁRIOS NÃO ANUENTES	531
LEGITIMIDADE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DO DEVEDOR PARA OS EMBARGOS À EXECUÇÃO..	531
ILEGITIMIDADE DA EMPRESA PARA DEFENDER INTERESSE DO SÓCIO	532
ART. 16, I – PRAZO PARA EMBARGAR A CONTAR DO DEPÓSITO	533
CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA DA EXECUÇÃO COM DEPÓSITO EM DINHEIRO.....	533
ART. 16, II – PRAZO PARA EMBARGAR EXECUÇÃO GARANTIDA POR SEGURO OU FIANÇA	534
POSIÇÃO CONSERVADORA.....	534
NO SENTIDO DA NECESSIDADE DE PROVIMENTO JUDICIAL ACERCA DA HIGIDEZ DA GARANTIA...	535
Não se deve lavar termo de penhora de carta de fiança bancária ou de apólice de seguro garantia	535
ART. 16, III – DISPARO DO PRAZO PARA EMBARGAR COM A INTIMAÇÃO DA PENHORA	535
PRAZO PARA EMBARGAR DIANTE DA REALIZAÇÃO DE PENHORA COERCITIVA.....	535
ART. 16, § 1º - EXIGÊNCIA DE PENHORA PARA OS EMBARGOS	536
REGRA GERAL: EXIGE-SE GARANTIA PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.....	536
Executado hipossuficiente e admissibilidade de embargos sem garantia	536
Amplitude da defesa contra as execuções de títulos executivos extrajudiciais	538
A garantia deve ser total?	538
No sentido da constitucionalidade e da validade da exigência da garantia para embargar.....	540
No sentido da inconstitucionalidade da exigência de garantia para embargos.....	541
Direito a embargar no caso de absoluta inexistência de bens penhoráveis	542

CRÉDITO CONSTITUÍDO POR VOTO DE QUALIDADE NO CARF	544
A INSUFICIÊNCIA DA PENHORA NÃO DETERMINA A EXTINÇÃO DOS EMBARGOS QUE TENHAM SIDO TEMPESTIVAMENTE OPOSTOS	546
PENHORA IRRISÓRIA.....	546
SACRIFÍCIO PATRIMONIAL SEM SATISFAÇÃO SUBSTANCIAL DO INTERESSE DO CREDOR.....	548
NOVA PENHORA PERMITE EMBARGOS APENAS SOBRE ESTA GARANTIA.....	548
ART. 16, § 2º - CONCENTRAÇÃO DAS MATÉRIAS DE DEFESA	549
INVIABILIDADE DE EMBARGOS COM ALEGAÇÕES MERAMENTE GENÉRICAS.....	549
Alegação de erro do próprio contribuinte	550
NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PRELIMINAR DOS EMBARGOS.....	550
IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA APÓS A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS	551
ART. 16, § 3º - LIMITAÇÕES TEMÁTICAS DOS EMBARGOS	551
IMPOSSIBILIDADE DA COMPENSAÇÃO EM EMBARGOS	551
Compensação previamente realizada	552
Renovação da jurisprudência do STJ acerca da inviabilidade dos embargos para discutir compensação indevidamente recusada pela Administração.....	555
Nova posição do STJ: inviabilidade da análise de compensação não homologada em embargos	557
Crítica à posição restritiva do STJ	557
Inexistência de cancelamento expresso da Tese do Tema Repetitivo 294.....	558
Novos julgados do TRF da 4ª Região admitindo a análise de compensação em embargos.....	559
Inconstitucionalidade do § 3º do art. 16 da LEF?.....	559
Posição do STF: ofensa meramente reflexa à Constituição.....	562
Alternativamente: conversão de embargos pendentes em rito comum ordinário para análise de compensação administrativamente rejeitada.....	562
Proposta legislativa para alteração do §3º retirando-se a “compensação”.....	565
IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA OU À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	567
ART. 17 – PROCESSAMENTO DOS EMBARGOS.....	567
AUSÊNCIA DE PREVISÃO PARA CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AOS EMBARGOS.....	567
Embargos suspensos na pendência de Recurso Repetitivo. Não suspensão da execução fiscal .	571
Cabimento de agravo de instrumento contra a decisão que indefere o pedido de efeito suspensivo	573
ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO – INSTRUÇÃO DOS EMBARGOS	573
INSTRUÇÃO DOS EMBARGOS	573
EXTINÇÃO DOS EMBARGOS NO CASO DE RECONHECIMENTO DO CRÉDITO PELO DEVEDOR.....	574
O parcelamento pode exigir renúncia às alegações pendentes sobre o mesmo débito	575
REVISÃO JUDICIAL DA DÍVIDA CONFESSADA QUANDO DO PARCELAMENTO	576
PAGAMENTOS DE FGTS AOS EMPREGADOS.....	577
EFEITOS DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DEVEDOR.....	579
A sentença de procedência dos embargos não implica liberação imediata ou automática das garantias da execução fiscal.....	579

Possibilidade extraordinária de imediata liberação da penhora quando da sentença de procedência .	579
Embargos julgados improcedentes determinam o prosseguimento da execução fiscal, mesmo quando tenham sido recebidos com efeito suspensivo.....	580
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS.....	581
CABÍVEIS HONORÁRIOS NA EXECUÇÃO E NOS EMBARGOS	581
ART. 18 – PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO NO INTERESSE DO CREDOR	582
PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.....	582
Indispensabilidade da abertura de prazo para embargos após a garantia da execução	582
POSSIBILIDADE DE REMIÇÃO DA EXECUÇÃO.....	583
Emolumentos extrajudiciais devidos pelo executado.....	583
PARCELAMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO ÀS VÉSPERAS DO LEILÃO	584
ART. 19 – RESGATE DO BEM DE TERCEIRO	585
NÃO HÁ EFEITO SUSPENSIVO AUTOMÁTICO DOS EMBARGOS	585
Retomada da contagem da prescrição intercorrente após o trânsito em julgado dos embargos que tenham sido recebidos com efeito suspensivo	585
ART. 19, I – REMIÇÃO DO BEM PENHORADO.....	586
POSSIBILIDADE DO TERCEIRO GARANTIDOR DEPOSITAR O VALOR CORRESPONDENTE E RESGATAR O BEM PENHORADO.....	586
ART. 19, II – PAGAMENTO DA DÍVIDA GARANTIDA POR FIANÇA BANCÁRIA OU SEGURO GARANTIA	586
PAGAMENTO PELO FIADOR OU SEGURADORA.....	586
ART. 20 – COMPETÊNCIA DO JUÍZO DEPRECADO	587
CABEM AO JUÍZO OS EMBARGOS QUE VERSAREM SOBRE ATOS LÁ PRATICADOS	588
Bens indicados à penhora pelo juízo deprecante	588
EMBARGOS QUE COMBATEM A EXECUÇÃO E ATOS DO JUÍZO DEPRECADO	588
ART. 21 - ALIENAÇÃO ANTECIPADA DOS BENS PENHORADOS	589
CASOS PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA.....	589
ART. 22 – PREPARAÇÃO DO LEILÃO	590
PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS DO LEILÃO	590
FIXAÇÃO DAS REGRAS DO LEILÃO PELO EDITAL	591
PREÇO VIL.....	591
INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR	592
ART. 22, § 1º - PUBLICIDADE MÍNIMA DO LEILÃO.....	592
PRAZOS PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL	593
ART. 22, § 2º - INTIMAÇÃO PESSOAL DA FAZENDA PÚBLICA.....	593
REITERAÇÃO DO PRIVILÉGIO DA INTIMAÇÃO PESSOAL DO CREDOR	593
ART. 23 – ALIENAÇÃO POR LEILÃO.....	593
REGULAMENTAÇÃO DO LEILÃO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	594
NECESSIDADE DE ABERTURA DA EXECUÇÃO FISCAL A NOVAS MODALIDADES DE EXPROPRIAÇÃO..	600

O CANCELAMENTO DO LEILÃO POR PAGAMENTO OU PARCELAMENTO NÃO EXONERA O DEVEDOR DAS DESPESAS.....	600
A MERA INTENÇÃO DE PAGAR OU PARCELAR A DÍVIDA NÃO IMPEDE O LEILÃO.....	601
ART. 23, § 1º - LOTES A SEREM APREGOADOS	601
ALIENAÇÃO ISOLADAMENTE OU EM LOTES	601
ART. 23, § 2º - COMISSÃO DO LEILOEIRO E DESPESAS	602
CUSTOS DA ARREMATAÇÃO.....	602
Comissão mínima	602
DEFINITIVIDADE DA ARREMATAÇÃO.....	603
DESFAZIMENTO EXCEPCIONAL DA ARREMATAÇÃO.....	604
Possibilidade de desfazimento da arrematação por vício arguido em dez dias	604
O arrematante pode desistir da arrematação diante de nova circunstância não prevista no edital ou diante de questionamento sobre a validade do ato	605
ART. 24 – ADJUDICAÇÃO AO CREDOR	606
FACULDADE DO CREDOR REQUERER A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.....	607
ART. 25 – PRIVILÉGIO DA INTIMAÇÃO PESSOAL	608
INTIMAÇÃO PESSOAL DOS PROCURADORES FAZENDÁRIOS	608
A EXIGÊNCIA DA INTIMAÇÃO PESSOAL FAVORECE TAMBÉM OS CONSELHOS.....	609
CONSEQUÊNCIAS DA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL.....	609
NOS CASOS DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO ART. 40 A PGFN DISPENSA A INTIMAÇÃO PESSOAL.....	610
POSSIBILIDADE RESIDUAL DE INTIMAÇÃO POSTAL DA FAZENDA PÚBLICA	611
ART. 26 – EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO POR CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	611
O CREDOR TEM O PODER DE DESISTIR DA EXECUÇÃO A QUALQUER TEMPO	612
A ISENÇÃO DE HONORÁRIOS PREVISTA PELO ART. 26 NÃO SE APLICA QUANDO HOUVE EXERCÍCIO DE DEFESA PELO DEVEDOR.....	612
Aplica-se o princípio da causalidade	613
Afastamento da tese do Tema Repetitivo 1076 do STJ	614
Tema 1255 da RG: honorários advocatícios exorbitantes	614
ART. 27 – PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS	615
INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E NÚMERO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DELE DECORRENTE.....	615
ART. 28 – APENSAMENTO DAS EXECUÇÕES DAS MESMAS PARTES	615
UNIFICAÇÃO DAS GARANTIAS.....	615
Pressuposto da mesma competência territorial	617
Possibilidade de reunião sem apensamento	618
ART. 29 – INDEPENDÊNCIA DA EXECUÇÃO FISCAL	618
O CRÉDITO DA EXECUÇÃO FISCAL NÃO SE SUBMETE A CONCURSOS DE CREDORES	618

CONCURSO ENTRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PRIVADOS	619
O crédito tributário tem preferência independentemente de ter sido ajuizada a respectiva execução fiscal?	620
A EXECUÇÃO FISCAL DIANTE DE CREDORES TRABALHISTAS	621
Equiparação dos créditos de honorários advocatícios aos trabalhadores	622
BENS PENHORADOS EM EXECUÇÕES TRABALHISTAS	624
A execução fiscal deveria ser suspensa em virtude da existência de penhora trabalhista?	624
Qual juízo penhorante deve promover o leilão?	625
A EXECUÇÃO FISCAL DIANTE DOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL	626
Competência absoluta do juízo da execução fiscal	626
Incompetência da Justiça Federal para processos de falência, recuperação e insolvência civil ..	627
Ressalvas à competência da Justiça Federal	627
Não submissão da execução a concurso de credores	627
Impossibilidade de suscitação de Conflito de Competência diante do STJ como via indireta de defesa	628
A recuperação judicial não se aplica às execuções fiscais	630
Ausência de efeito suspensivo da execução fiscal pelo deferimento da recuperação judicial	630
O crédito não tributário não se submete aos efeitos do plano de recuperação judicial	632
A recuperação judicial não pode dispensar o equacionamento do passivo tributário	632
Compatibilização da execução fiscal com o procedimento de recuperação judicial	634
A questão da CND na recuperação judicial	635
Medidas atípicas	646
Substituição da penhora de bem sensível à recuperação	648
Deve haver uma postura cooperativa para com a execução fiscal	648
A questão da prática dos atos expropriatórios na execução fiscal contra devedor em processo de recuperação judicial	649
Impertinência de bloqueios de valores da recuperanda em execução fiscal	654
A concessão da recuperação não impede a corresponsabilização tributária de terceiros	654
Criação do incidente de classificação dos créditos públicos	656
A EXECUÇÃO FISCAL CONTRA DEVEDOR FALIDO	657
Hipóteses expressas de pedido de decretação da falência pelo credor fazendário	657
Descumprimento do parcelamento ou da transação específicos	658
Esvaziamento patrimonial da recuperanda	659
Crítica à concentração de poderes em mãos dos credores fazendários	661
Segregação das competências entre os juízos da falência e da execução fiscal	662
Corresponsabilização dos devedores fazendários na falência	663
Restituição de tributos retidos pelo falido	664
Tributação dos atos econômicos praticados durante a falência	665
Isenção do ganho de capital auferido na alienação de bens e do <i>haircut</i>	665
Outras inovações decorrentes da reforma da recuperação e da falência pela Lei nº 14.112/2020 com potenciais reflexos sobre as execuções fiscais do mesmo devedor...	666
O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA NÃO PODE SER ADJUDICADO EM FAVOR	

DE CREDOR PRIVADO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.....	668
OBRIGATÓRIA DESTINAÇÃO AO PROCESSO FALIMENTAR DOS VALORES DEPOSITADOS NA EXECUÇÃO.....	668
DÉBITOS PROPTER REM	669
ART. 29, PARÁGRAFO ÚNICO - PREFERÊNCIAS ENTRE OS ENTES FEDERADOS E SUAS AUTARQUIAS .	670
VIOLAÇÃO À FEDERAÇÃO	670
REVISÃO DA JURISPRUDÊNCIA PELO STF - NÃO RECEPÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 29 ...	671
Créditos autárquicos federais, estaduais, distritais ou municipais	674
Preferência ditada pela ordem das penhoras, indisponibilidades ou arrestos.....	674
No sentido de que a ordem de preferência se estabelece pelas diversas penhoras do mesmo bem	675
No sentido da preferência ditada conforme a publicização da penhora	675
Preferência ditada por medida acautelatória.....	676
CONCORRÊNCIA COM CREDITORES PRIVADOS COM GARANTIA REAL	677
ART. 30 - RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL.....	679
INOPONIBILIDADE DE ÔNUS REAIS OU IMPENHORABILIDADES CONVENCIONAIS À EXECUÇÃO FISCAL	680
RESSALVA DOS BENS ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEIS.....	680
Conflito entre sequestro penal e penhora.....	682
Bens alienados fiduciariamente	684
Bens recebidos em fideicomisso.....	684
Impenhorabilidade do capital de giro da empresa que tenha sido reservado ao pagamento de créditos preferenciais	684
Penhora de participações societárias.....	686
Penhorabilidade do imóvel gravado com usufruto.....	687
Impenhorabilidade do usufruto ou do imóvel gravado que sirva como bem de família.....	688
Proibição de venda do box a não condomínio	690
Imóvel sobre o qual pende alegação de usucapião.....	691
- Usucapião extrajudicial	691
- Ação de usucapião	693
- Usucapião e desvinculação do imóvel aos débitos anteriores	693
Bem em posse de terceiros.....	693
Bem locado.....	695
Valores depositados em conta-corrente vinculada ao CNPJ do empresário singular	695
A pessoa jurídica não tem suas aplicações financeiras protegidas por norma de impenhorabilidade	695
Impenhorabilidade de valores empregados por pessoa jurídica em atividades sociais relevantes	696
IMPENHORABILIDADE DE BENS DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA	696
Créditos ressalvados	697
IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA LEGAL	697
Imóvel de alto valor ou alto padrão.....	699
Impossibilidade de renúncia à impenhorabilidade do bem de família	700
Imóvel de uso misto comercial e residencial – também pode ser protegido como bem de família..	702

Confusão patrimonial entre empresa e sócio	703
Cabe ao exequente demonstrar que o imóvel não constitui bem de família	703
Aquisição do imóvel pelo devedor ao longo da execução	704
A impenhorabilidade do bem de família não o protege dos débitos tributários propter rem	705
A impenhorabilidade do bem de família deve ser alegada até a carta de arrematação	705
Protesto contra a alienação do bem de família	706
IMPENHORABILIDADES FIXADAS PELO CPC	706
As impenhorabilidades do art. 833 do CPC são presumidas	707
Verbas salariais	708
É impenhorável apenas o salário do mês em que é feito o bloqueio de valores	708
Relativização da impenhorabilidade das verbas salariais.....	708
Possibilidade de penhora de verbas salariais	710
Tema Repetitivo 1230: questão da penhora de verbas salariais inferiores a 50 salários-mínimos	710
Relativização também nos casos de improbidade administrativa	711
Nova vertente jurisprudencial a permitir a penhora de verbas salariais	712
Respeito ao mínimo vital	713
Penhora de 30% do salário para pagamento de honorários advocatícios	715
Penhora de 30% do salário para pagamento de dívidas alimentares	715
Possibilidade de penhora de parte da remuneração que seja elevada	715
Revisão dos critérios utilizados pelo STJ para permitir a penhora de percentual de salários e outras verbas alimentares	716
Verbas alimentares	716
Impenhorabilidade dos créditos de restituição de IRPF que tenha incidido sobre verbas alimentares	717
Instrumentos de trabalho	718
Seguro de vida	719
Pequena propriedade rural	719
Quantia de até 40 (quarenta) salários-mínimos	722
A impenhorabilidade dos 40 salários-mínimos não beneficia pessoas jurídicas	724
Honorários profissionais acima de 50 (cinquenta) salários-mínimos	725
São alimentares os honorários da sociedade de advogados	726
IMPENHORABILIDADE FUNDAMENTADA NO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	726
Exigindo prova plena sobre a indispensabilidade do bem	728
No sentido da impossibilidade de extensão da impenhorabilidade com base na dignidade humana .	728
FRAUDE À EXECUÇÃO	729
Diferenciação de fraude a credores e fraude à execução	729
Cognoscibilidade da penhora como requisito para a caracterização da fraude à execução não tributária	730
Fraude à execução de créditos tributários	730
Alienação de bens pelo devedor tributário sem apresentação de certidões negativas de débito .	732
Entendimento que desconsidera a existência de certidão de regularidade fiscal	736
Fraude à execução e alienações sucessivas	736

Necessidade de estabilização das relações jurídicas posteriores à fraude à execução	740
Divergência jurisprudencial mantida diante de peculiaridades do caso concreto.....	741
A destinação residencial do imóvel adquirido em fraude à execução não convalida o negócio jurídico	742
A alienação do bem de família pelo devedor não é fraude à execução.....	743
Intimação do terceiro adquirente de forma prévia ao reconhecimento da fraude à execução	743
Fraude à execução na alienação de bens do ativo circulante	745
Defesa contra o reconhecimento da fraude à execução incidentalmente na execução fiscal	747
Princípio da concentração da matrícula.....	748
Alienação praticada por coexecutado que não é codevedor na CDA.....	752
Inaplicabilidade do art. 185 do CTN às execuções por créditos não tributários.....	753
ART. 31 – EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA PARA ALIENAÇÃO DE BENS EM CONCURSOS DE CREDORES.....	753
EXECUÇÃO INDIRETA.....	753
A LIQUIDAÇÃO DOS BENS DO ATIVO COMPETE AO JUÍZO FALIMENTAR.....	754
ART. 32 – DEPÓSITOS EM DINHEIRO VINCULADOS À EXECUÇÃO FISCAL	755
CONVERSÃO DO DEPÓSITO EM PAGAMENTO APÓS A DEFESA.....	755
A transformação do depósito decorrente do seguro garantia em pagamento definitivo depende do trânsito em julgado dos embargos.....	756
RESTITUIÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE CONVERTIDOS EM RENDA	757
ART. 33 – BAIXA DA DÍVIDA ATIVA	758
DEVER FAZENDÁRIO DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA JULGADA INEXIGÍVEL.....	758
ART. 34 – LIMITAÇÕES RECURSAIS NAS EXECUÇÕES DE BAIXO VALOR	759
SUBSISTÊNCIA DOS EMBARGOS INFRINGENTES	759
INADMISSIBILIDADE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO	760
INADMISSIBILIDADE DE OUTROS RECURSOS.....	761
DISPENSA DE REEXAME NECESSÁRIO DAS SENTENÇAS QUE EXTINGUEM O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO	762
VALOR DE ALÇADA	762
SIMPLICIDADE DE PROCESSAMENTO DOS EMBARGOS INFRINGENTES.....	763
RECURSO CABÍVEL CONTRA A DECISÃO DOS EMBARGOS INFRINGENTES.....	764
MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	764
ART. 35 – DISPENSA DE REVISOR NAS APELAÇÕES.....	765
SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL	765
ART. 36 – REGULAMENTAÇÃO DA FORMA DE ARRECADAÇÃO	766
GUIAS DE PAGAMENTO.....	766
ART. 37 – RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA	766
RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO	766
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS	767

ART. 38 – AÇÃO ANULATÓRIA CONTRA O CRÉDITO	768
INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO PARA A DISCUSSÃO DO CRÉDITO.....	768
A MERA DISCUSSÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO NÃO IMPORTA NA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO	769
O DEPÓSITO INTEGRAL DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DETERMINA A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	769
MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELO CONTRIBUINTE COMO MEIO DE DEFESA CONTRA A EXIGÊNCIA FAZENDÁRIA.....	770
AÇÃO ORDINÁRIA	770
É ÔNUS DO INTERESSADO FAZER PROVA DAS INVALIDADES DA EXIGÊNCIA	771
PRAZO DE CINCO ANOS PARA ANULAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	772
MEDIDA CAUTELAR ANTECEDENTE PARA GARANTIA DO CRÉDITO FAZENDÁRIO.....	772
AÇÃO ANULATÓRIA DA ARREMATACÃO.....	774
INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO.....	775
EMBARGOS DE TERCEIRO.....	775
Recurso do terceiro prejudicado pela penhora.....	776
CONFLITO DE COMPETÊNCIA.....	776
ART. 39 – INEXIGIBILIDADE DE CUSTAS PARA O PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL	777
A EXECUÇÃO FISCAL E AS CUSTAS	777
EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS	781
ART. 39, PARÁGRAFO ÚNICO – RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DA PARTE VENCIDA	783
NO SENTIDO DA IMPOSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM SEGURO GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA	783
ADMITINDO A CONDENAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA VENCIDA A INDENIZAR AS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA.....	784
ART. 40 – TRATAMENTO DA CRISE DA EXECUÇÃO FISCAL	786
A LEI DAS EXECUÇÕES FISCAIS NÃO PODE DISPOR DE CAUSA DE SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA.....	787
ART. 40, § 1º - A SUSPENSÃO BENEFICIA O EXEQUENTE	788
É INDISPENSÁVEL A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE ACERCA DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FRUSTRADA.....	789
ART. 40, § 2º - ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO SEM BAIXA	789
O ARQUIVAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF NÃO É CAUSA DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	789
ENTENDIMENTO DO STJ – A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE INICIA APÓS A SUSPENSÃO DE UM ANO.....	790
Entendimento anterior exigindo a inércia do credor por prazo superior a 5 anos	790
ART. 40, § 3º - POSSIBILIDADE DE IMPULSO DA EXECUÇÃO	791
RESSALVADA A PRESCRIÇÃO	791
ART. 40, § 4º - PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE	791
ENTENDIMENTO ANTERIOR DO STJ	791

RENOVAÇÃO DA LEI DAS EXECUÇÕES FISCAIS QUANTO À PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE	792
REGRA GERAL: DEVE HAVER INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE	792
O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE EXIGE A INTIMAÇÃO PRÉVIA DO EXEQUENTE	793
ART. 40, § 5º - DISPENSA DA OITIVA DO EXEQUENTE	794
DISPENSA EXCEPCIONAL DA OITIVA PRÉVIA	794
CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL CONSIDERANDO OS SUCESSIVOS PARCELAMENTOS.....	794
INTERPRETAÇÃO DO STJ SOBRE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DAS EXECUÇÕES	795
Premissas.....	796
A contagem do prazo quinquenal de prescrição independe de decisão judicial.....	797
Basta a ciência do exequente.....	798
Interrupção da contagem do prazo de prescrição.....	798
Imprescindibilidade da intimação do credor acerca da primeira medida infrutífera para o início do prazo prescricional	798
Cumpra ao credor noticiar eventual interrupção ou suspensão da prescrição intercorrente.....	799
Dever de fundamentação.....	799
FATOS QUE NÃO INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO.....	799
Inscrição do crédito na Dívida Ativa.....	799
Data do cálculo do débito ou data da expedição da CDA	800
Apensamento.....	800
Falência.....	801
Recuperação judicial	804
Falecimento do devedor.....	806
Reorganização societária	806
Baixo valor do crédito.....	806
Pagamentos parciais espontâneos.....	807
Conversão de depósitos em pagamento	807
A compensação administrativa <i>ex officio</i> não interrompe a prescrição	808
Penhora ínfima ou irrisória.....	809
Outras situações que não interrompem a prescrição intercorrente.....	810
Preparação do leilão.....	812
Pendência de embargos de devedor recebidos com efeito suspensivo.....	812
Penhora de direitos, reserva de créditos, penhora no rosto dos autos, penhora do faturamento ..	813
Outras situações em que não haverá prescrição intercorrente	814
Desinteresse do credor pela penhora.....	815
Prescrição intercorrente dos créditos de FGTS.....	815
Prescrição intercorrente das contribuições previdenciárias anteriores ao Sistema Constitucional Tributário.....	817
Prescrição intercorrente dos créditos não tributários	820
Deve ser liberada a penhora ou indisponibilidade ocorrida após consumação da prescrição intercorrente.....	821

ART. 41 – ACESSIBILIDADE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DÉBITO	822
CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA DIFERIDOS.....	822
Intervenção judicial	822
CONSEQUÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE GUARDA DOS DOCUMENTOS POR PARTE DA FAZENDA PÚBLICA	823
ART. 42 – DISPOSIÇÕES FINAIS	824